



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 48/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião realizada no dia 03 de setembro de 2024.

Art. 1º- Aprovar a prorrogação de prazo do Termo de Colaboração CADI nº 002/2023 por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br **FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ**
Data: 05/09/2024 15:28:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº167/2024 - Data: de 05
de setembro de 2024.**